

**FORMULÁRIO CADASTRO DE PESSOA FÍSICA EDITAL PARECERISTA 01/2023**

**1. Dados Pessoais**

Nome completo: \_\_\_\_\_

Nome social: \_\_\_\_\_

Nome artístico: \_\_\_\_\_

Gênero:  homem  mulher  mulher transexual  homem transexual  não binário  travesti

outras  não informar

Orientação sexual:  heterossexual  lésbica  gay  bissexual  assexual  outro

não informar

Raça/cor:  branca  preto  amarela  parda  indígena  não informar

CPF: \_\_\_\_\_ Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Naturalidade/local de nascimento: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Grau de instrução: \_\_\_\_\_

**2. Contatos**

Telefone 1 (obrigatório): \_\_\_\_\_ Telefone 2 (opcional): \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Endereço de internet (site, blog, redes sociais, youtube, outros):  
\_\_\_\_\_

**3. Endereço**

Rua: \_\_\_\_\_

Número: \_\_\_\_\_ Complemento: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

**4. Dados bancários**

Você possui conta bancária de sua titularidade:  Sim  Não

Conta: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Banco: \_\_\_\_\_

Possui cadastro de credor na Secretaria de Estado da Fazenda?  Sim  Não

**5. Você atualmente trabalha com registro formal?**

Sim  Não

Servidor público

Empregado de empresa (pública, privada e mista)

**6. Liste as principais atividades artísticas/culturais que você desenvolve.**

: \_\_\_\_\_

**7. Nos últimos 24 meses, você atuou social ou profissionalmente nas áreas artísticas e culturais? Destaque abaixo nome, data e local dos trabalhos realizados nesse período.**

: \_\_\_\_\_

**8. Segmentos culturais que pretende se credenciar:**

Artes Cênicas ( )

Dança ( )

Artes Visuais ( )

Artesanato ( )

Audiovisual: ( )

Culturas Urbanas ( )

Música ( )

Patrimônio Histórico, Cultural, Ambiental e Diversidades ( )  
Livro, Leitura e Comunicação ( )



Técnico Cultural ( )

Outros: (especificar)

9. Declaro que todas as informações prestadas são verdadeiras, e que estou ciente de que ao prestar declarações falsas ou diversas posso incorrer nas penas do crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código de Processo Penal, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis, incluindo a devolução dos valores recebidos indevidamente, bem como não possuo nenhum dos impedimentos previstos no item 2 do edital.

Sim       Não